

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

OUTROS

PORTARIA / ERRATA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	86.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.000,00	86.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.700,00
Total por Ação:	4.700,00	4.700,00
2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00	5.700,00
Total Geral:	91.700,00	91.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PORTARIA / ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ERRATA:

A **PORTARIA GAB 23/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**. Edição nº 398, publicado em 13 de fevereiro de 2023, No **Art. 1º** onde se lê: do cargo comissionado de Oficial de Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha. **Leia-se:** cargo comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha.

Cristópolis, 14 de fevereiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 25/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JUCILEIDE ALVES DA SILVA**, CPF: 022.993.235-54, do cargo comissionado de Diretora de Apoio ao Educando.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 10 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Errata



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 27/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Chefe de Setor de Controle de Folha de Pagamento e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MARIANA TAVARES DE CARVALHO**, matrícula: 2886, na Função Gratificada de Chefe de Setor de Controle de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 15 de fevereiro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL